



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ**

E-MAIL: camara@jabora.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3526-1359

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) inscrições para participar do curso presencial com o tema “Oficina de Fiscalização Orçamentária: Como ler, entender e acompanhar o orçamento municipal”, promovido pela CEAP Brasil, que acontecerá na cidade de Florianópolis/SC, no período de 10 a 13 de Junho de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a contratação também consta no documento de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo, bem como a singularidade e notória especialização dos palestrantes.

Sendo a escolha do objeto em questão está adequado para atender as necessidades da instituição e proporcionar melhores serviços à comunidade, dada à necessidade de aperfeiçoamento e considerando a solicitação dos Vereadores e Servidores interessados em participar da referida capacitação.

3. PESQUISAS DE PREÇOS:

Deixou de promover a pesquisa de preços praticados no mercado, em razão do entendimento da jurisprudência de que não se podem comparar preços de serviços não singulares. Daí porque não foi realizada a cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1º Turma).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS BENS E SERVIÇOS:

Item	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Curso de Capacitação para Vereadores	4	1.700,00	6.800,00

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço se encontra em conformidade com os materiais de divulgação do curso contratado, anexo a este processo, e em com orçamento de inscrição.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/SERVIÇO:

- (X) BAIXO
() MÉDIO
() ALTO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O DOCUMENTO CONTRATUAL:

Previsão de realização dos serviços é até 30 de Junho de 2025.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, no seguinte elemento:

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

- () SIM (X) NÃO

Justificativa: O objeto em questão está adequado para atender as necessidades da instituição e proporcionar melhores serviços à comunidade, dada à necessidade de aperfeiçoamento e considerando a solicitação dos Vereadores e Servidores interessados em participar da referida capacitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

10. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá/SC, através de seu presidente.

Jaborá - SC, 06 de Junho de 2025.

Itamar Toigo
Presidente